AGÊNCIA REGULADORA
ARSAE-MG

ATA Nº 63 – Ata da reunião de mediação e termo de compromisso Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-Mg) /Copasa/ Município de Ibiraci

Participantes:

Arsae:
Antônio Claret de Oliveira Júnior – Diretor
Cintia Rodrigues Maia Nunes - Procuradora Chefe
Rodrigo Polizzi - Coordenador de Regulação Operacional
Juliana Nogueira de Avelar Marques - Analista Fiscal e de Regulação

Município de Ibiraci:
Antônio Lindenberg Garcia - Prefeito de Ibiraci
Alvim Alves Garcia – Vice-Prefeito de Ibiraci

Copasa:
Maurício Mauro Pereira - Superintendente Comercial e de Regulação
Simão Pedro Araújo – Engenheiro Analista de Varginha
Flávio Florentino Bocoli – Gerente Regional

Aos 09 de julho de 2019, às 14:00hs, na sala de reuniões da Arsae - Edifício Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se, em tentativa de mediação, os representantes legais da Arsae, da Prefeitura de Ibiraci e da Copasa, para tratar de problemas recorrentes quanto a prestação do serviço de água e esgotamento sanitário. O Processo de Mediação foi instaurado objetivando a repactuação de prazo para solução das pendências apontadas na prestação dos serviços do município de Ibiraci.

Após a abertura dos trabalhos pelo Diretor da Arsae, foi realizada pelo Prefeito do Município de Ibiraci uma contextualização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente no que diz respeito à captação de água.

Dentre outros problemas, alega que grande parte da água captada está contaminada por inseticidas provenientes das fazendas e plantações de café, na cabeceira do Ribeirão do Ouro. O Coordenador de Regulação Operacional esclarece que o município ainda não foi fiscalizado, mas que como existe um descumprimento contratual em relação ao esgoto, o próprio município solicitou a realização de uma reunião para tratativas. Nesse ponto, **as partes acordam que até novembro de 2019 irão realizar a coleta da água para análise da qualidade da água e presença ou não de agrotóxicos ou outras contaminações**.

A Copasa fez propostas relativas a execução de medidas de preservação do Programa Pro Mananciais e à antecipação da substituição de 1.200m de rede coletora no bairro Alto da Boa Vista, o que, a primeira vista, não foi aceito pelo município. Isto posto, o Sr. Prefeito se comprometeu a levar essas propostas ao Legislativo e da população para que esse se manifeste pela concordância ou

não. Na oportunidade, a Copasa se comprometeu a estudar a possibilidade de antecipação do cronograma de obra a seguir apresentado.

A Copasa se compromete a enviar dados relativos ao faturamento e custos da prestação de serviços no município, desde a assinatura do Contrato de Programa (05/08/2015).

O Prefeito solicitou a retirada da exigência de construção de uma ETE das diretrizes técnicas DTB-CE019/2018 referente ao empreendimento habitacional. Por existir uma determinação do Ministério Público de proibição de novos lançamentos de esgoto sem construção de ETE´s, a Copasa se compromete a levar a questão a estudo.

O Prefeito solicitou que fosse feita a suspensão das tarifas cobradas de coleta de esgoto até dezembro de 2020, como forma de compensação pelo atraso no cronograma de obras. Referida proposta não foi acatada pela Copasa.

AGÊNCIA REGULADORA

SES								
Nº	**Descriminação Serviços – Cronograma Anexo III**	**Solução**	**Prazo Pactuado – Ano/UN**					**Responsável**
			2020	2021	2022	2023	2024	
1	Projeto Básico	Realizar projeto	100%					COPASA
2	Projeto Executivo	Realizar projeto		100%				COPASA
3	Licenciamento Ambiental	Realizar licenciamento		50%	50%			COPASA
4	Desapropriação	Realizar desapropriação		50%	50%			COPASA
5	Rede Coletora	Implantar rede coletora			20%	80%		COPASA
6	Padronização de Ligações	Realizar padronização			20%	80%		COPASA
7	Interceptores construção	Implantar interceptores			10%	40%	50%	COPASA
8	PV's	Implantar PV´s			20%	80%		COPASA
9	Est. Elev. De Esgoto	Implantar EEE				30%	70%	COPASA
10	Emissário 1.200m DN 200	Implantar emissário					100%	COPASA
11	Est. Tratamento de Esgoto	Implantar ETE				10%	90%	COPASA

AGÊNCIA REGULADORA
ARSAE-MG

Concluídas as tratativas, a audiência foi encerrada com a lavratura da ata que segue assinada pelos presentes com valor de título executivo.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor

Cintia Rodrigues Maia Nunes
Procuradora Chefe

Antônio Lindenberg Garcia
Prefeito do Município de Ibiraci

Maurício Mauro Pereira
Superintendente Comercial e de Regulação - Copasa

Alvim Alves Garcia
Vice-Prefeito do Município de Ibiraci

Simão Pedro Araújo
Engenheiro Analista – Copasa

Flávio Florentino Bocoli
Gerente Regional - Copasa

Testemunhas:

Juliana Nogueira de A. Borges